



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## COMISSÃO ELEITORAL

### PORTARIA nº 817-GR/UNICENTRO, DE 21 DE MAIO DE 2024

#### EDITAL nº 5/2024-COEL/UNICENTRO

A Presidente da Comissão Eleitoral, encarregada pelo processo de eleição para representantes no COU, no CADCAM/I e CONSETs,, no uso de suas atribuições,

considerando os artigos 17, inciso V, nº 34, inciso IV e nº 37, inciso VI, do Estatuto da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 23-COU/UNICENTRO, de 25 de julho de 2006;

considerando o Regulamento da eleição para representantes nos Conselhos da Administração Intermediária e nos Conselhos Superiores da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 26-COU/UNICENTRO, de 1º de setembro de 2006;

considerando o contido no Protocolo nº 1.749, de 6 de fevereiro de 2024, e nos termos do art. 9º, inciso VII, do Regimento da UNICENTRO,

#### **TORNA PÚBLICO:**

**DOS HORÁRIOS E LOCAIS DE VOTAÇÃO: das 10h às 20h, na data de 12/6/2024**

#### **DAS SEÇÕES ELEITORAIS E RESPECTIVOS VOTANTES:**

##### **1ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Santa Cruz**

Local: Sala de Eventos

Votantes: **Docentes** vinculados ao Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes – SEHLA/G



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 2ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus CEDETEG

Local: Miniauditório de Geografia

Votantes: **Docentes** vinculados ao Setor de Ciências Agrárias e Ambientais - SEAA/G

## 3ª SEÇÃO ELEITORAL - Câmpus Irati

Local: Sala 242

Votantes: **Docentes** vinculados ao Setor de Ciências Sociais Aplicadas – SESA/I e Setor de Ciências da Saúde - SES/I

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 5 de junho de 2024.

**Cristiane Magni**

**Presidente**